Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 24/08/21
Vanderjaime Santos Leite
Presidente em Exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1° de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará
GABINETE DO PRESIDENTE SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Indicação em Conjunto n. ° 576 /2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Os vereadores que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** oficie-se ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, através da Secretaria competente realizar o serviço de implantação e construção de uma Rampa de Acessibilidade a pessoas cadeirantes, na Orla do Cais, permitindo o acesso livre até a área permitida para banho, assim também com a aquisição de uma cadeira especializada.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação em razão de que temos em nosso município inúmeras pessoas que usam cadeiras de rodas, e não conseguem ter acesso a nossa Orla, assim com este serviço todos poderão banhar e também usufruir de nossa maior riqueza que são as águas do rio Xingu. Acessibilidade é direito de todos.

Câmara Municipal de Altamira, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um

SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Vereador –PSB

ENFERMEIRA SOCORRO DO CARMO
Vereadora -PSDB

TÂNIA SOUZA DA SILVA
Vereadora -PL

Câmara Municipal de Altamira
Tânia Souza da Silva
Vereadora PL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 576
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinado
Dia 19 08 21 12:50 horas
Rubiana
Funcionário